



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 10/07/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Setor Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Responsável pela Demanda: SEC. JANETE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
Matrícula: 1428
E-mail:
Telefone: 54 3282-5150 Ramal:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

O presente documento de formalização de demanda objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o abastecimento dos prédios e espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Trata-se de contratação considerada de serviço comum cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais do mercado.

A fim de preservar a continuidade do fornecimento, por se tratar de objeto essencial à realização das atividades laborais da unidade, a contratação será visando atender a necessidade de consumo do exercício do ano de 2024.

Considerando tratar-se de serviço essencial continuado e de fornecedor único, justifica-se a contratação por Inexigibilidade de Licitação (art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021).

Fornecimento de energia elétrica para as EMEIs, EMEIEFs, Sede da SMEEL, Biblioteca Pública e demais prédios sob responsabilidade da SMEEL.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa de consumo, em valores "R\$", é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio mensal nos respectivos setores.

CONSUMO MENSAL ESTIMADO DE ENERGIA ELÉTRICA	
4003928577 – Casa Guarda João Alfredo	R\$ 27,82
TOTAL ESTIMADO JULHO À DEZEMBRO	R\$ 167,00

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço essencial continuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Janete Oliveira da Silva Santos
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer